



PORTARIA N.º 019, DE 25/04/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
BRUNA SCARPATI FRACALLOSSI	29442	23/01/2025 A 22/05/2025	3688/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
BRUNA SCARPATI FRACALLOSSI	29442	23/05/2025 A 21/07/2025	3688/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2025.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Meio Ambiente
Decreto N.º 48.394/2025

